

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 044/2025**, fundamentada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme **Ato de Inexigibilidade de Licitação 044/2025**, em favor das empresas e profissionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia.

Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

1. PRONTAMED SERVIÇOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 20.352.137/0001-12 – MÉDICOS
2. SILVIO PEDRO DA SILVA SAKAMOTO CPF: 040.356.101-94 -ODONTOLOGO 20H/SEM E PROTESE DENTARIA
3. BRUNO SILVA DE ALMEIDA LTDA – ME CNPJ: 08.430.150/0001-47 – EXAMES CLINICAS
4. MEDICINA E SAUDE LABORATORIAL N&S LTDA CNPJ: 37.599.826/0001-29 – EXAMES CLINICAS
5. CTPEMM-GO COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO MUNICIPIO DE MAURILANDIA – GO CNPJ: 29.334.715/0001-62 – ENFERMEIROS E TECNICOS EM ENFERMAGEM
6. MULTIPROFISSIONAIS DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MAURILANDIA LTDA CNPJ: 59.771.461/0001-00 – PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE
7. LUMINA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 04.586.133/0001-42 - EXAMES DE RADIOLOGIA
8. DANIELE SILVA DE OLIVEIRA – CPF: 043.482.281-75 – PSICOLOGA

Publique-se no Placar da Prefeitura Municipal, após encaminhe-se para emissão das notas de empenho e demais procedimentos complementares.



PREFEITURA DE

**MAURILÂNDIA**

Transparência e Ação.

Maurilândia-GO, 10 de abril de 2025.

*Vinicius A. W. Sessa*

**VINICIUS ARCANJO DI SESSA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 003/2025

*Vinicius Arcanjo Di Sessa*  
Secretário Municipal de Administração